

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 44.612

DATA 20 / 09 / 2001

IMÓVEL: Constituído pela CASA Nº09(nove), do Bloco "B", composta de: sala, dois quartos, hall de circulação, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem e depósito, com uma área construída de 88,06m²., do Conjunto Residencial "VILLAGE DOS LAGOS", situado na Rua Guanabara, do Loteamento Jardim Olinda II, Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora d'Assunção, zona urbana, e, bem assim, da fração ideal de 1/10 do domínio útil e direto (propriedade plena) da área de terreno designada como lote nº07, da quadra "Q", resultante do remembramento dos primitivos lotes nºs07, 08 e 09, da mesma quadra, do aludido loteamento, onde o referido conjunto se encontra construído, com as dimensões e confrontações seguintes: 51,00m de frente para a Rua M; 51,00m nos fundos que divide com os lotes 20, 21, 22, hoje de quem de direito; 35,00m na lateral direita que divide com o lote 10, hoje de quem de direito; e 35,00m na lateral esquerda que divide com o lote 6, hoje com quem de direito formando uma área total de 1.785,00m², casa esta devidamente inscrita na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sob o nº064239-7. Proprietária: CONSTRUTORA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Trindade nº199, Jardim Mutapa, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado, inscrita no CEC-MF. nº29.537.990/0001-83. - Registro Anterior: Matrícula nº456 de ordem. - Cabo Frio, 20 de Setembro de 2001. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrivante, confere e datilografarei o Original:

R.1-44.612. Data: 20/09/2001. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Credora: EDINA OLIVEIRA MATTOS, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da identidade nº1.315.390, expedida pelo IFP, em 07/07/56, e inscrita no CPF. nº032.265.067/49, residente e domiciliada à Rua Getúlio, nº215, aptº202, no Rio de Janeiro, neste Estado. - Devadora: CONSTRUTORA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada nesta matrícula. - A devadora prometeu vender a credora, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço na época de Cr\$690.000,00 pagos da seguinte forma: Cr\$140.000,00 como sinal e princípio de pagamento; e Cr\$550.000,00 através de 06 mensalidades de Cr\$4.875,85 cada uma, vencendo-se a primeira em 29/09/79 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e mais 08 parcelas de Cr\$50.325,71 cada uma, vencendo-se a primeira em 29/08/80 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. - Tudo nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda de 29/08/1979, lavrada no Cartório do 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº 3265, fls.118, Ato nº40, distribuída para esta serventia sob o nº 2.635, do livro nº02, em 11/02/1981 e prenotada em livro próprio sob o nº101.406, fls.33, em 17/09/2001. Cabo Frio, 20 de Setembro de 2001. (Custas 2001/09-R\$303,69). - Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrivante, confere e datilografarei o Original:

RECEBIDO REGISTRAL
 Nº 55818

Continua no verso.-

MATRÍCULA Nº 44.612.-

SAM

SAM

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 44.612 (Verso da Ficha "1" continuação)

R.2-44.612. Data: 20/09/2001. **COMPRA E VENDA**. Adquirente: **EDINA OLIVEIRA MATTOS**, já qualificada no R.1 desta matrícula. Transmissor: **CONSTRUTORA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada nesta matrícula.- A transmitente vendeu a adquirente, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço na época da Venda de R\$690,00 já recebido.- Tudo nos termos da Escritura de Compra e Venda de 08/08/1989, lavrada no Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio, no livro nº057, fls.136, Ato nº48, prenotada em livro próprio sob o nº101.378, fls.32v., em 13/09/2001.- Cabo Frio, 20 de Setembro de 2001. (Custas 2001/09-R\$303,69). Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

1100 REGISTRAL
RBY72897

PRENOTAÇÃO nº 104.735

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Data: 11 / 06 / 2002

De acordo com a Lei, a prenotação vale por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo e não sendo praticado o ato, por algum tipo de exigência, cessam automaticamente os efeitos da prenotação.

R.3-44.612. Data: 11/07/2002. **COMPRA E VENDA**. Adquirente: **MARCIA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, funcionária pública federal, solteira, portadora da carteira de identidade nº553096-2, expedida pelo M.M., e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.470.947-34, residente e domiciliada na Rua Leocádio Silva de Castro, nº61, Rio de Janeiro.- Transmissor: **EDINA OLIVEIRA MATTOS**, já qualificada nesta matrícula.- **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 239 Ofício do Rio de Janeiro, no livro 7947, fls.75, datada de 11/12/2001, prenotada sob o nº 104735, fls.101v., em 11/06/2002. **VALOR**: R\$40.000,00 integralmente pago, através do cheque nº006179, Agência 3234, Banco 001.- Cabo Frio, 11 de Julho de 2002. (Custas 2002/06-R\$330,75). Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

1100 REGISTRAL
RBY72897

R.4-44.612. Data: 11/07/2002. **PRIMEIRA HIPOTECA**. Credora: **CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA**, c/sede na Av. Rio Branco, nº39, 13º andar, no Rio de Janeiro., inscrita no CNPJ sob o nº 03.332.937/0001-52.- Devedora: **MARCIA MOREIRA DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula.- A devedora deu a credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$42.050,00, sendo R\$40.000,00 para atender a compra do imóvel antes descrito, e R\$2.050,00 para atender as despesas decorrentes com a referida operação, que será pago no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$428,95 cada uma, que será pago mediante consignação em bilhete de pagamento autorizado neste ato em caráter irrevogável pela devedora a partir do segundo dia útil do mês de janeiro do ano de 2002, até a liquidação do empréstimo, calculadas pela Tabela Price, com a taxa de juros anual de 10,5%.- Tudo nos termos da Escritura de Compra e Venda e Financiamento Imobiliário com Garantia Hipotecária, já mencionada no R.3 desta matrícula.- Cabo Frio, 11 de Julho de 2002.- (Custas 2002/06-R\$330,75). Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial.

Continua na Ficha "2".-

1100 REGISTRAL
RBY72897

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 44.612

DATA:

Vide Protocolo Nº 188.313 29/09/2016-Penhora-Proc.2011.51
08.001525-2 CANCELADOVide Protocolo Nº 190.863 29/03/2017-Penhora-Proc.0001525
41.2011.4.02.5108

R.5-44.612. Data:06/04/2017 PENHORA. (Protocolo nº190.863, em 29/03/2017). Conforme se infere do Mandado de Penhora e Avaliação nºMCO.0801.000107-3/2017, expedido em 23/03/2017, pela 1ª Vara Federal de São Pedro da Aleida/RJ, de lavra do MM. Juiz Dr. Raphael Nazareth Barbosa, extraída dos autos do Processo nº0001525-41.2011.4.02.5108 (2011.51.08.001525-2); Classe: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que são partes como Autor: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA e como Réu: MARCIA MOREIRA DA SILVA, CPF:719.470.947-34. Valor do Débito: R\$48.596,79; e como Fiel Depositário: Não consta. Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. Eu,  (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Selo Eletrônico de Fiscalização EBWO 62910 JHC  Oficial.

MATRÍCULA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha continuação)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

